



DECRETO Nº 2.484/2026

Exonera Subcarregado de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sra. **JÚLIA SEIBERTT REETZ**, matrícula funcional nº 005076, do cargo comissionado de **SUBENCARREGADO DE SETOR**, referência “**CC-4**”, a partir do dia 05/03/2026.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de março do ano de 2026.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: